



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.647/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Euclides da Cunha Paulista SP.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composta a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Euclides da Cunha Paulista SP, conforme determinação da Lei nº 1012/2019 DE 25/04/2019.

Representantes do Governo Municipal:

Representantes do Setor de Assistência Social

Titular: Vivian Carla da Silva Cruz

Suplente: Laís Fernanda Gomes Careno

Representantes do Setor de Educação

Titular: Alice Souza Carvalho França

Suplente: Paulo Henrique Garcia Mente

Representantes do Setor de Saúde

Titular: Grazielle Barateli

Suplente: Patrícia Izidoro

Representantes de Finanças

Titular: Jules Cesar dos Reis

Suplente: Simara Martins de Freitas

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Crianças e Adolescentes:

Titular: Mirella Ortega Mente Ferreira

Suplente: Valentina Vitoria Melo Bech

Representantes da Associação dos Usuários do Centro Comunitário CECOU

Urbano -

Titular: Leonardo Diniz de Freitas

Suplente: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa

Handwritten signature

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Representantes da APM-Associação de Pais e Mestres

Titular: Gabriella Poique Fatale

Suplente: Erica Carvalho

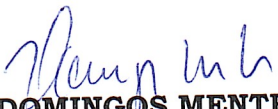
Representantes dos trabalhadores da área de atendimento da criança e do adolescente

Titular: Magna Dias do Nascimento Amaro

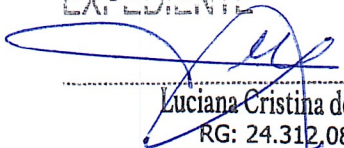
Suplente: Roseli Rocha da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 08/02/21 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br